

Rua Faustoso, 281 - Vila Romana, CEP: 05042-010, São Paulo - SP.

# CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ALOCAÇÃO DO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROATI - 2025

#### **EDITAL 11/2025**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Norte 1, após tornar público a classificação dos docentes classificados no processo seletivo para atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação – PROATI, com vistas a atribuição de aulas nas unidades escolares sob sua jurisdição nos termos da Resolução SEDUC 35/2025 e Resolução SEDUC 95/2024 que estabelecem procedimentos para o Processo Seletivo, **CONVOCA** os docentes devidamente elegíveis conforme anexo do presente edital para sessão de alocação nos termos da legislação supracitada para sessão de atribuição, candidatos inscritos e qualificados que atendem a qualificação disposta na resolução SEDUC 35/2025.

# I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. São objetivos do projeto e atribuições dos profissionais selecionados:
- a. incentivar e garantir o desenvolvimento e a utilização de tecnologias na Rede Pública Estadual, assegurando que essas ferramentas sejam efetivamente integradas ao ambiente escolar;
- b. promover e facilitar o uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos nas unidades escolares;
- c. organizar e preparar ambientes de tecnologia para uso nas atividades escolares;
- d. orientar os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis;
- e. identificar as necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar;



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### **DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1**

Rua Faustoso, 281 - Vila Romana, CEP: 05042-010, São Paulo - SP.

- f. notificar, registrar e acompanhar os pedidos de manutenção de equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia NIT desta Diretoria de Ensino ou para as respectivas assistências técnicas especializadas;
- g. outras tarefas determinadas pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar e afetas ao presente projeto.
- 2. O projeto deverá ser atribuído a docentes, Agentes de Organização Escolar AOE ou estagiários de tecnologia da UNIVESP, mas o presente processo seletivo engloba somente os docentes e os AOEs, já que os estagiários serão selecionados através de processo seletivo próprio da UNIVESP.
- 3. São requisitos para poder se candidatar e receber a atribuição do PROATI:
  - a. no caso de docente:
- I. ser efetivo, não efetivo, contratado com aulas atribuídas ou contratado com interrupção de exercício, com inscrição ativa nesta Diretoria no processo de atribuição de classes ou aulas 2025;
- II. possuir perfil profissional e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologia; para planejar e desenvolver atividades pedagógicas que integrem as tecnologias digitais ao processo de ensino e aprendizagem, promovendo metodologias ativas e o uso crítico das ferramentas tecnológicas; para orientar e acompanhar os estudantes na realização de projetos interdisciplinares que envolvam o uso de tecnologias educacionais, estimulando a criatividade, a pesquisa e a resolução de problemas; e para atuar como mediador na apropriação de conhecimentos digitais pelos alunos, auxiliando no desenvolvimento de competências digitais essenciais para a formação acadêmica e cidadã; e
- III. não fazer parte da Comissão Especial aqui citada.
  - b. no caso de Agente de Organização Escolar AOE:
  - I.ser efetivo, não efetivo ou contratado;
    - II. demonstrar conhecimento básico de informática;
    - III. possuir perfil profissional e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologias; para promover e facilitar o uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos em sua unidade escolar; para auxiliar e apoiar a gestão escolar no acompanhamento,



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### **DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1**

Rua Faustoso, 281 - Vila Romana, CEP: 05042-010, São Paulo - SP.

orientação e controle de frequência dos estagiários de tecnologia participantes; para organizar ambientes para uso de equipamentos tecnológicos, com a colaboração dos estagiários de tecnologia e apoiar alunos na solução de problemas técnicos, em especial aqueles relacionados a senhas e perfis de acesso em sistemas da secretaria; e para gerenciar necessidades de aquisição, conserto e manutenção de equipamentos;

- IV. no caso de AOE categoria "O", estar com contrato ativo que não será encerrado durante o ano letivo em curso;
- V. concorrer às vagas da unidade escolar na qual possui vínculo; e
- VI. não fazer parte da Comissão Especial agui citada.
  - 4. O processo seletivo, para os candidatos docentes e AOEs, terá as seguintes fases: inscrição, prova objetiva e entrevista.

## II - DA CLASSIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7. A Diretoria de Ensino, após a fase de entrevistas, procederá com a classificação final, que não será passível de reconsideração ou recurso, reservado o direito da Diretoria de Ensino de proceder a eventuais correções de erros materiais.
- 8. Para a classificação final, a Diretoria de Ensino utilizará os seguintes critérios de desempate: a) idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003); b) maior tempo de serviço; c) maior número de dependentes (encargos de família); e a) maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 anos.
- 9. Os candidatos aprovados que não forem atendidos nas escolas que compõem o presente processo seletivo simplificado integrarão o cadastro reserva, tornando-se elegíveis para que a Diretoria de Ensino proceda à recomposição do módulo na unidade escolar do vínculo do AOE, no decorrer do ano letivo ou até que haja novo processo seletivo.
- 10. No que se refere aos docentes, o cadastro reserva citado no item anterior poderá ser utilizado para a recomposição do módulo de quaisquer das unidades escolares da circunscrição da Diretoria de Ensino.



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1

Rua Faustoso, 281 - Vila Romana, CEP: 05042-010, São Paulo – SP.

- 11. Todas as etapas do processo seletivo terão suas comunicações publicadas no sítio eletrônico desta Diretoria de Ensino, cabendo aos candidatos o acompanhamento diário das publicações, já que não haverá comunicação do certame por nenhum outro meio.
- 12. Não caberá a alegação de desconhecimento das disposições deste edital e do conteúdo exposto na Resolução SEDUC nº 35/2025, bem como das publicações deste certame, quais são de leitura obrigatória por parte dos candidatos.
- 13. Após a classificação final ser publicada, a Diretoria de Ensino, em conjunto com a unidade escolar, procederá à atribuição das vagas em conformidade com as vagas dispostas neste edital e com os critérios da Resolução SEDUC nº 35/2025, com início imediato do exercício no programa.
- 14. Não haverá acréscimo remuneratório pelo desempenho específico das atividades do PROATI, tampouco pagamento de Gratificação de Dedicação Exclusiva GDE no caso de desempenho em escolas do Programa de Ensino Integral PEI.
- 15. As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão reportados e resolvidos pela Comissão Especial deste projeto, mediante orientação da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos CGRH.

# III - DO PROCESSO DE ALOCAÇÃO:

A Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino organizará o processo de atribuição nos termos da legislação vigente de acordo com o cronograma:

**Data:** 30/04/2025 **Horário:** 8h30

Local: Diretoria de Ensino Norte 1

Rua: Faustolo, 281 - Água Branca - São Paulo/SP

São Paulo, 28 de abril de 2025.



Rua Faustoso, 281 - Vila Romana, CEP: 05042-010, São Paulo - SP.

#### **ANEXO 1**

## **Docente Efetivo - Categoria A**

NOME	RG	PONTUAÇÃO
Aline De Oliveira Ferreira	361332993	0,4667
Thiago Tavares Da Silva	40019708X	0,4299
Guilherme Ventura Bondezan	480425152	0,0823

## **Docente Estável - Categoria F**

NOME	RG	PONTUAÇÃO
Raquel Batista da Silva Felix	339636567	0,6209
Fabiana Rosa Nobre de Paula	400586678	0,617

#### **Docente com Contrato Ativo - Remanescente do Concurso**

NOME	RG	PONTUAÇÃO
Mariucha Pereira Do Nascimento	436337599	0,707
Alessandro Cardozo Silva	254832696	0,6528
Camilla Da Silva Costa Rodrigues	431610216	0,6516
Christian Benfica Da Costa	369061603	0,6511
Daniel Da Silva Novaes	410772926	0,6052
Zilmar Vitorina Silva	223467121	0,5948
Reginaldo Cesar Rodrigues	242522634	0,5931
Cleber Dos Reis	276305784	0,5448
Caroline Araujo Borges	4358679458	0,423
Eliza Santana Da Silva	415986771	0,3531
Renato Rezende Alcassa	43134887X	0,3368
Priscila Claudino Marques Fernandes	347888550	0,2736
Marcia Chaves Buzatto Lozer	337544712	0,231

# Docente com Contrato Ativo – Inscrição PSS

NOME	RG	PONTUAÇÃO
Amanda Marques Valerio	258205763	0,5835
Heidi Thobias Pereira Madeira	286232121	0,4939
Luciana Souto Santos	287563406	0,4766
Vivian Do Nascimento Gomes	363307308	0,4399
Vanessa Oliveira Da Silva	34167491-6	0,437
Fernanda Oliveira Leal	332607148	0,3768



Rua Faustoso, 281 - Vila Romana, CEP: 05042-010, São Paulo - SP.

André Silva Callegari De Figueiredo	43432159X	0,3689
Edilaine Aparecida Oliveira Da Silva	439190022	0,3645
Caio Cunegundes Dos Santos	38289845x	0,3619
Daniella Vieira Oliveira	406270430	0,3564
Ivo De Oliveira Basto	502122079	0,3249
Maria Da Conceição Diniz De Lacerda Amorim	35127389x	0,1699
Rodrigo Chinaglia Ezequiel	410761436	0,1515
Aline Silva De Paula	420989018	0,1199
Danilo Candido De Souza	424104660	0,1111
Mateus Rocha Viana	477458373	0,0036
Raquel Carlos	445986888	0,0003

### **ANEXO II**

# Lista de Vagas "Docente" do Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação (PROATI).

	SEGMENTO DE ENSINO	DOCENTES
ESCOLAS	AI/ AF/ EM	Período Disponível (1 Vaga)
THAYANE LUZIMARA COSTA VALCACER	Anos Inicias/Finais/ Ensino Médio	Manhã
ANILZA PIOLI – PROFA.	PEI 9h	Tarde
ANTONIO EMÍLIO SOUZA PENNA – PROF.	PEI 9h	Manhã
RENATO DE ARRUDA PENTEADO — PROF.	PEI 9h	Manhã
AUGUSTO DE MACEDO COSTA – DR.	PEI 9h	Manhã
MATHIAS AIRES	PEI 9h	Manhã
OCTÁVIO MONTEIRO DE CASTRO – PROF.	PEI 9h	Manhã
RAUL ANTONIO FRAGOSO – PROF.	PEI 9h	Manhã
CACILDA BECKER	Anos Iniciais	Tarde
CARLOS BORBA – PROF.	Anos Iniciais	Tarde
CRISPIM DE OLIVEIRA – PROF.	Anos Iniciais	Tarde
EULICE SILVIO MENDONÇA DA SILVA	Anos Iniciais	Tarde
FRANCISCO FARIA NETO	Anos Iniciais	Tarde
FRIEDRICH VON VOITH	Anos Iniciais	Manhã
GALDINO LOPES CHAGAS – PROF.	Anos Iniciais	Manhã
ISABEL VIEIRA DE SERPA E PAIVA —	Anos Iniciais	Manhã



Rua Faustoso, 281 - Vila Romana, CEP: 05042-010, São Paulo - SP.

PROFA.		
JOAO BOEMER JARDIM – PROF.	Anos Iniciais	Tarde
OTTO DE BARROS VIDAL – PROF.	Anos Iniciais	Manhã
PASQUALE PECCICACCO	Anos Iniciais	Manhã
PAULO TRAJANO DA SILVEIRA SANTOS – PROF.	Anos Iniciais	Manhã
REGENTE FEIJO	Anos Iniciais	Tarde
RUBEM AZEVEDO ALVES	Anos Iniciais	Tarde